



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4256

Macapá, 03 de Setembro de 1984 – 2ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Dr.ª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇÚ GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO

Secretário de Saúde
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0776 de 27 de agosto de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.003541/84-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, até ulterior deliberação, a servidora HELOISA HELENA FIGUEIREDO PEREIRA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1ª Grau, Código LT-M-601, Classe "B", Referência 1, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, sem ônus para Administração Amapaense, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de agosto de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0777 de 28 de agosto de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0878/84-SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a servidora MARIA AUXILIADORA GUARA

NY PENNAFORT, ocupante do emprego de Bibliotecário, Código LT-NS-506, Classe "B", Referência NS-12, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para a Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 28 de agosto de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0778 de 28 de agosto de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0878/84-SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o servidor ELIAS OLIVEIRA COSTA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-702, Classe "A", Referência NM-9, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, para a Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a conta da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 28 de agosto de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 052/84-P.M.M

Dispõe sobre Anulação e Abertura de Crédito Suplementar de Itens da Tabela Explicativa da Despesa, por órgãos da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artº 1º - Ficam "ANULADOS" na importância de Cr\$:-767.209.815 (setecentos e sessenta e sete milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e quinze cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico do corrente exercício, por órgãos da Administração Municipal, conforme discriminação abaixo:

A.J.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$: - 2.000.000	
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$: - 1.000.000	Cr\$: - 3.000.000

C.T.M

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr\$: - 115.000	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	Cr\$: - 3.000.000	Cr\$: - 3.115.000

G A B

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal Civil		
02 - Pessoal Variável	Cr\$: -10.000.000	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$: - 3.000.000	
3.1.9.0 - Diversas Desp. de Custeio		
3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores	Cr\$: - 161.110	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr\$: - 1.000.000	Cr\$: - 14.161.110

D.F.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$: - 5.000.000	
3.1.9.0 - Diversas Desp. de Custeio		
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$: -25.000.000	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr\$: -10.000.000	
3.2.8.0 - CONTRIB.P/FORM.DO PATRIM. SERV. PUB.....	Cr\$: -52.000.000	
3.2.9.0 - Diversas Transf. Correntes		
3.2.9.1 - Sentenças Judiciárias	Cr\$: - 336.443	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.3.0.0 - Transferências de Capital		
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna		
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	Cr\$: - 38.000.000	Cr\$: - 130.336.443

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 3.360,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 25.200,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 67.200,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 220,00

Número atrasado..... Cr\$ 300,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

D.A.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal Civil		
02 - Pessoal Variável	Cr\$: - 70.000.000	
3.1.9.0 - Div. Desp. de Custeio		
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$: - 699.982	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr\$: - 1.000.000	Cr\$: - 71.699.982

D.E.C.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal Civil		
01 - Pessoal Fixo	Cr\$: - 3.000.000	
02 - Pessoal Variável	Cr\$: - 192.000.000	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$: - 27.000.000	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$: - 15.000.000	
3.1.3.0 - Servs. de Terc. e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$: - 10.000.000	
3.1.9.0 - Div. Desp. de Custeio		
3.1.9.2 - Desp. de Exercícios anteriores.....	Cr\$ - 100.000	Cr\$ - 247.100.000

D.D.U.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal Civil		
02 - Pessoal Variável.....	Cr\$: - 20.000.000	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$: - 5.000.000	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$: - 30.000.000	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr\$: - 2.000.000	
4.0.0.0 - Despesas Correntes		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações		
1.007 - Imp.Rec.e Pav.Sist.Viar.Mcp/Snt	Cr\$: - 60.000.000	
1.008 - Imp.de vias urb. na área Proj.CURA	Cr\$: - 65.000.000	
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	Cr\$: - 50.000.000	Cr\$: - 232.000.000

D.O.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.3 - Salário - Família	Cr\$: - 3.000.000	Cr\$: - 3.000.000

D.S.P.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .(2.020).....	Cr\$: - 1.847.280	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .(2.021).....	Cr\$: - 2.500.000	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.3 - Salário - Família	Cr\$: - 2.450.000	Cr\$: - 6.797.280

D.M.E.R.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$: - 6.000.000	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....	Cr\$: - 50.000.000	Cr\$: - 56.000.000

T O T A L:-.....

Cr\$: - 767.209.815

Art. 2º - Com os recursos provenientes das Anulações feitas p/artigo anterior, ficam "SUPLEMENTADOS" na importância de Cr\$ 767.209.815 (setecentos e sessenta e sete milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e quinze cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico do corrente exercício, por órgãos da Administração Municipal, conforme discriminação abaixo:

A.J.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal Civil		
02 - Pessoal Variável.....	Cr\$: - 3.788.000	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$: - 633.000	Cr\$: - 4.421.000

C.T.M.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal Civil		
01 - Pessoal Fixo.....	Cr\$: - 2.185.000	
02 - Pessoal Variável.....	Cr\$: - 2.202.000	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$: - 5.000.000	
3.1.3.0 - Servs. de Tec. e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$: - 2.000.000	Cr\$: - 11.387.000

G A B

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal Civil		
01 - Pessoal Fíxo.....	Cr\$: - 10.000.000	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$: - 10.000.000	
3.1.3.0 - Servs. de Terc. e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$: - 50.000.000	Cr\$: - 70.000.000

D.F.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal Civil		
01 - Pessoal Fíxo.....	Cr\$: - 3.300.000	
02 - Pessoal Variável.....	Cr\$: - 18.000.000	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$: - 5.000.000	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$: - 5.000.000	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
3.2.5.2 - Pensionistas.....	Cr\$: - 28.000.000	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cr\$: - 15.000.000	Cr\$: - 74.300.000

D.A.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal Civil		
01 - Pessoal Fíxo.....	Cr\$: - 4.000.000	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$: - 8.000.000	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$: - 10.000.000	
3.1.3.0 - Servs. de Terc. e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$: - 40.000.000	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cr\$: - 6.000.000	Cr\$: - 68.000.000

D.E.C.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.3 - Salário - Família.....	Cr\$: - 2.000.000	Cr\$: - 2.000.000

D.S.A.S

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal Civil		
02 - Pessoal Variável.....	Cr\$: - 5.000.000	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$: - 5.000.000	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$: - 35.000.000	Cr\$: - 45.000.000

D.D.U

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal Civil		
01 - Pessoal Fíxo.....	Cr\$: - 2.400.000	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações		
1.010 - Elab. de Est. e Proj. voltados p/Desenv. Urb.	Cr\$: - 10.000.000	Cr\$: - 12.400.000

D.O.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal Civil		
02 - Pessoal Variável.....	Cr\$: - 75.000.000	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$: - 18.600.000	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações		
1.013 - Const. Ref. Amp. Cons. de Prop. Púb. Mun.....	Cr\$: - 87.000.000	
1.031 - Urbanização da Praia do Araxá.....	Cr\$: - 130.000.000	
1.038 - Const. e Inst. Feiras-Livres em Mcp/Snt.....	Cr\$: - 42.000.000	Cr\$: - 352.600.000

D.S.P.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal Civil		
02 - Pessoal Variável.....	Cr\$: - 37.101.815	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$: - 84.000.000	Cr\$: - 121.101.815

D.M.E.R

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal Civil		
01 - Pessoal Fixo.....	Cr\$: - 6.000.000	Cr\$: - 6.000.000
T O T A L:-.....		Cr\$: - 767.209.815

Artº. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 27 de agosto de 1.984.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

MARIA GARCIA NETA BEZERRA
Dir.de Finanças - P.M.M

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

A P R O V O:
AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Secret. de Adminst.

CONCURSO PÚBLICO DO GRUPO POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 027/84-DP/SEAD

O Diretor do Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado das provas escritas do Concurso Público do Grupo Polícia Civil, bem como o resultado do respectivo exame psicotécnico;

RESOLVE:

1. Excluir do relacionamento constante no Edital nº 026/84-DP/SEAD, publicado no Diário Oficial nº 4255 de 31 de agosto de 1984, os candidatos Domingos de Oliveira Cardoso Júnior, Paulo Sérgio Rezende de Almeida e Fred Barbosa Beneditos, por terem sido incluídos erroneamente;

2. Confirmar como candidatos aprovados e considerados aptos nas provas escritas e no exame psicotécnico do Concurso Público do Grupo Polícia Civil na Categoria Funcional de Perito Criminal, os candidatos relacionados e tornados públicos através do Edital nº 025/84-DP/SEAD, publicado no Diário Oficial de 31.08.84.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 31 de agosto de 1.984.

IDMILSON HÁBER SEPEDA
Diretor do DP/SEAD

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO-MACAPÁ

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DO ARRESTO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR JOÃO GARCIA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma Ação de EXECUÇÃO, Processo nº 15.268/84, em que é Exequente ANA MARIA LEITÃO CABRAL e Executado JORGE MACIEL PANTOJA, brasileiro, solteiro, profissão ignorada, e constando dos autos que o Executado se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital para Intimar o mencionado senhor do ARRESTO procedido no Imóvel residencial, construído em madeira de lei, medindo a edificação no lote de terra nº 11, quadra 37, setor 08, terreno da União que mede 10 metros de frente por 40 metros de fundos, medindo a edificação 5,40 metros de frente por 7,60 metros de fundos, bem como nos móveis a seguir: 01 (uma) Sala de jantar Brésica maior; Um (1) Armário Kit Tube la 09 (nove) portas 078; Um (01) Conjunto Estofado colonial exportação de cetim; Um (1) Dormitório de 3 D. Brilhante; Uma (1) mesa Imoplast m-66, redonda e Uma (1) Mesa Pozza SP-11, sob pena de conversão do arresto em penhora, conforme o artigo 654 do C.P.V., em caso do não pagamento de sua dívida, objeto da Execução, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), e demais cominações legais. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Maria Roginete Figueira Uchôa, auxiliar judiciário, datilografeira, e eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevi.

JOÃO GARCIA
Juiz de Direito

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e Óbitos de Vila Maia, Santana, Comarca de Macapá, T. F. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: ERNESTO GONÇALVES SILVA E MARIA DE JESUS PAULA.

Ele é filho de Pedro Paulo da Silva e Vergília Gonçalves da Silva.

Ela é filha de Raimunda de Jesus Paula.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Vila Maia, Santana, 31 de Agosto de 1.984

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA
OFICIAL



Priscila Barreto da Fonseca Bara, 7 anos
Colégio Santa Cruz — São Paulo — SP.

A Pátria é a união de todos os brasileiros.

No dia 7 de setembro comemoramos o Dia da Independência.
O Dia da Pátria.

Neste dia, todos os brasileiros têm por dever lembrar seus
compromissos para com seu país. Para com a Pátria.

Pátria que se afirma com o esforço, o trabalho, a dedicação de
cada um de nós na imensa tarefa de construir uma sociedade

democrática e pluralista, uma nação livre e soberana.

Pátria que se consolida com o aproveitamento do nosso potencial
e dos nossos recursos em benefício dos brasileiros.

Pátria que consagra o ideal da independência política e de
construção de um país no qual todos possamos viver com ordem,
bem-estar social e progresso.

Pátria que sintetiza a unidade nacional.

**Independência,
Liberdade,
Ordem
e Progresso.**